



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 526/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 505/2009, datada de 09/09/2009, que concedeu 3½(três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816199, para viajar a cidade de Balsas/MA, no período de 20/09 a 25/09/2009, conforme Portaria G.P.Nº 453/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 17 de setembro de 2009.

Júlio César Guimarães

/mcm